Publicado no DOM/ DM
Em 17/09/2020

Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centr
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Processo Protocolo Nº 570/2020
Câmara Municipal de Domingos Martins
17/09/2020 14:58:56
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.964/2020

DENOMINA RUA HONÓRIO SCHELLMANN A RUA LATERAL À IGREJA LUTERANA DE PONTO ALTO, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Honório Schellmann" a rua lateral à Igreja Luterana de Ponto Alto, no município de Domingos Martins, contendo as seguintes demarcações:

I. 20º 17' 18.00" S
40º 49' 00.91" O

II. 20º 17' 19.22" S
40º 49' 00.88" O

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins- ES, 15 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito